



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017, QUE FIRMAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, doravante denominada **ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado por seu titular, o Secretário de Estado da Saúde, **Helton de Souza Zeferino**, e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, doravante denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por sua Presidente do Conselho Administrativo, **Ir. Maria de Fátima Sobral**, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representado por seu titular, o Secretário de Estado do Planejamento, **Jorge Eduardo Tasca**, tendo em vista as atividades descritas na Portaria Conjunta SES/SPG nº 613/07, publicada no Diário Oficial nº 18.273, de 21 de dezembro de 2007, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017**, referente ao gerenciamento e à execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, situado na Rua Araranguá, Bairro América, Joinville/SC, mediante as seguintes Cláusulas e condições, conforme **SES 127292/2019**:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto permitir a compensação das Metas de Internação, previstas no Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 01/2017, em relação às cirurgias obstétricas, neurocirurgias e cirurgias oncológicas, que poderão ser compensadas com a realização de cirurgias labiopalatais nas seguintes proporções, a partir de 01/11/2019:

- Para cada neurocirurgia não realizada deverão efetuadas 05 cirurgias labiopalatais;
- Para cada cirurgia oncológica não realizada será efetuada 01 cirurgia labiopalatal;
- Para cada cirurgia obstétrica não realizada será efetuada 01 cirurgia labiopalatal.



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA
DO ORÇAMENTO

Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 285, 623, 685, 100, 223, 621, 669, 240, 191, 391, 185 e/ou 385; Elemento de Despesa: 33.50.41.00 / 44.50.42; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão ora aditado e respectivos Termos Aditivos.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2017 para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 13/02/2020.

Helton de Souza Zeferino
Secretário de Estado da Saúde

Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado do Planejamento

Ir. Maria de Fátima Sobral
Presidente do Conselho Administrativo da Organização Social
Hospital Nossa Senhora das Graças

Testemunhas:

Nome: Mário José Bastos Júnior
CPF: 548.925.039-91

Nome: Estela Mari Galvan Cuchi
CPF: 550.725.189-49

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DO CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2020TR000095 **PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **Ilhota**. **OBJETO:** Aquisição de macadame britado para manutenção das seguintes estradas vicinais, Estrada Geral Alto Bau, Estrada Geral Alto Braço do Bau, Estrada Geral Braço do Bau, Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 170.210,25, sendo, concedidos pelo **CONCEDENTE**. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária- 52090, Subação 14203 – Programa Orçamentário 210 – Natureza 44.40.42, Fonte 0.261.000000, oriundos do orçamento do Estado para 2020. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **31/12/2020**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Erico e Oliveira Município. RP/SCC

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DO CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2020TR000097 **PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **Porto Belo**. **OBJETO:** pavimentação com lajota sextavada nas Ruas Sebastião Coelho e José V. Kruscinsk, Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 159.873,09, sendo, concedidos pelo **CONCEDENTE**. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária- 52090, Subação 14203 – Programa Orçamentário 210 – Natureza 44.40.42, Fonte 0.261.000000, oriundos do orçamento do Estado para 2020. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **08/01/2021**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Emerson Luciano Stain Município. RP/SCC

Cod. Mat.: 656347

Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
O Secretário de Estado da Saúde e o Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2004, e alterações posteriores, tornam público:
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro no valor de R\$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais) para a contratação de projetos necessários de segurança contra incêndio, conforme laudo do Corpo de Bombeiros, referente ao Contrato de Gestão nº 002/2018, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis.
ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 285, 623, 685, 100, 223, 621, 669, 240, 191, 391, 169, 185 e/ou 385; Elementos de Despesa: 33.50.41.00 / 44.50.42; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde.
SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Helton de Souza Zeferino – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ricardo Ghelere – Presidente da Organização Social IMAS; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca – Secretário de Estado da Administração. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2020.
Helton de Souza Zeferino
Secretário de Estado da Saúde
Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 656294

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
O Secretário de Estado da Saúde e o Secretário de Estado da

Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2004, e alterações posteriores, conforme processo SES 127292/2019, tornam público: **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto permitir a compensação das Metas de Internação, previstas no Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 01/2017, em relação às cirurgias obstétricas, neurocirurgias e cirurgias oncológicas, que poderão ser compensadas com a realização de cirurgias labiopalatais nas seguintes proporções, a partir de 01/11/2019:
- Para cada neurocirurgia não realizada deverão efetuadas 05 cirurgias labiopalatais; - Para cada cirurgia oncológica não realizada será efetuada 01 cirurgia labiopalatal; - Para cada cirurgia obstétrica não realizada será efetuada 01 cirurgia labiopalatal.
ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 285, 623, 685, 100, 223, 621, 669, 240, 191, 391, 169, 185 e/ou 385; Elementos de Despesa: 33.50.41.00 / 44.50.42; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde.
SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Helton de Souza Zeferino – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ir. Maria de Fátima Sobral – Presidente da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca – Secretário de Estado da Administração. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2020.
Helton de Souza Zeferino
Secretário de Estado da Saúde
Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 656297

Segurança Pública

PORTARIA Nº 011/SSP de 19.02.2020.
INSTITUI COMISSÃO PARA PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRELIMINARES À INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL no uso de suas atribuições, e em conformidade com o § 2º art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Decreto Estadual nº 1.886, de 02 de dezembro de 2013, conforme Processo SSP 7223/2019 e: **CONSIDERANDO** os fatos apontados no Ofício nº 8288/2019/GAB-SENASP/SENASP/MIJ
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Comissão de Providências Administrativas Preliminares à Instauração de Tomada de Contas Especial com vistas à regularização da prestação de contas do Convênio nº 091/2004 (SIAFI 511324).
Art. 2º - Designar os servidores **SD BM ANDRÉ MARQUES PEREIRA**, matrícula 931.751-1-01, prestando serviços na GEPO/SSP, e **RAFAEL SILVA MARTINS**, Auxiliar Criminalístico, matrícula 378.427-4-01, prestando serviços na COJUR/SSP para, sob a presidência do primeiro, tomarem as devidas providências administrativas, com prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para finalizar os trabalhos.
PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil
Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

Cod. Mat.: 656373

Polícia Civil

PORTARIA Nº 177/GAB/DGPC/PCSC, de 20/02/2020.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **38/2019**, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 308.536-8, instaurado pela Portaria nº 846/GAB/DGPC/PCSC, de 26/08/2019, publicada no DOE nº 21.130, de 25/10/2019, com efeitos a contar de **22/02/2020**.
Paulo Norberto Koerich
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 656245

PORTARIA Nº 392/GAB/DGPC/PCSC de 21/02/2020.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base no Art. 9º, Inciso III, do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 20436/2020, resolve

EXONERAR, VITOR COHEN LISBOA, mat. nº 0609935101, lotado na ACADEPOL Florianópolis, ocupante do cargo de Agente de Polícia, com efeitos a contar de 17/02/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 656361

PORTARIA Nº 166/PCSC/DGPC/CORPC de 19.02.2020
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** integrante da Comissão da **Sindicância Acusatória n.º 27/2019**, a Delegada de Polícia de entrância Final Larizza Antunes dos Santos, matrícula 303.995-1, pelo Delegado de Polícia de Entrância Inicial **Henrique Gonçalves Muxfeldt**, matrícula n.º 650.429-9, em exercício na Corregedoria da Polícia Civil, para prosseguir na Presidência da apuração iniciada pela Portaria n.º 401/SSP/DGPC/CORPC de 25/04/2019, publicada no DOE n.º 21.004, de 29/04/2019.
Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 656411

PORTARIA Nº 167/PCSC/DGPC/CORPC de 19.02.2020
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** integrante da Comissão da **Sindicância Acusatória n.º 32/2019**, a Delegada de Polícia de entrância Final Larizza Antunes dos Santos, matrícula 303.995-1, pelo Delegado de Polícia de Entrância Inicial **Henrique Gonçalves Muxfeldt**, matrícula n.º 650.429-9, em exercício na Corregedoria da Polícia Civil, para prosseguir na Presidência da apuração iniciada pela Portaria n.º 428/PCSC/DGPC/CORPC de 02/05/2019, publicada no DOE n.º 21.008, de 06/05/2019.
Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 656413

PORTARIA Nº 168/PCSC/DGPC/CORPC de 19.02.2020
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** integrante da Comissão da **Sindicância Acusatória n.º 35/2019**, a Delegada de Polícia de entrância Final Larizza Antunes dos Santos, matrícula 303.995-1, pelo Delegado de Polícia de Entrância Inicial **Henrique Gonçalves Muxfeldt**, matrícula n.º 650.429-9, em exercício na Corregedoria da Polícia Civil, para prosseguir na Presidência da apuração iniciada pela Portaria n.º 427/PCSC/DGPC/CORPC de 02/05/2019, publicada no DOE n.º 21.008, de 06/05/2019.
Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 656415

PORTARIA Nº 169/PCSC/DGPC/CORPC de 20.02.2020
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** integrante da Comissão da **Sindicância Acusatória n.º 55/2019**, a Delegada de Polícia de entrância Final Larizza Antunes dos Santos, matrícula 303.995-1, pelo Delegado de Polícia de Entrância Inicial **Henrique Gonçalves Muxfeldt**, matrícula n.º 650.429-9, em exercício na Corregedoria da Polícia Civil, para prosseguir na Presidência da apuração iniciada pela Portaria n.º 433/PCSC/DGPC/CORPC de 02/05/2019, publicada no DOE n.º 21.082, de 20/08/2019.
Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 656416

PORTARIA Nº 170/PCSC/DGPC/CORPC de 20.02.2020
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** integrante da Comissão da **Sindicância Acusatória n.º 57/2019**, a Delegada de Polícia de entrância Final Larizza Antunes dos Santos, matrícula 303.995-1, pelo Delegado de Polícia de Entrância Inicial **Henrique Gonçalves Muxfeldt**, matrícula n.º 650.429-9, em exercício na Corregedoria da Polícia Civil, para prosseguir na Presidência da apuração iniciada pela Portaria n.º 491/PCSC/DGPC/CORPC de 20/05/2019, publicada no DOE n.º 21.081, de 19/08/2019.
Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 656417

PORTARIA Nº 171/PCSC/DGPC/CORPC de 20.02.2020
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** integrante da Comissão da **Sindicância**